



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## OFÍCIO Nº 71/2021

### OFÍCIO

**ASSUNTO:** Envia anexos para que a Senhora Prefeita Municipal tome conhecimento sobre a atualização do cadastro dos municípios no Sistema Integrado de informações sobre Desastres (S2ID).

**Destinatário:** Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

### Excelentíssima Senhora Presidente,

Solicitamos que após lido em Sessão, este ofício acompanhado do anexo, seja encaminhado ao destinatário supra para que tome conhecimento e as devidas providências.

**Justificativa:** É muito importante que o anexo seja encaminhado a Senhora Prefeita Municipal, pois manter as informações atualizadas possibilita aos municípios celeridade no recebimento de recursos para ações de resposta e recuperação em casos de desastres naturais.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 19 de maio de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador – PSDB

MURILO BUENO  
Vereador – PDT



## **ATENÇÃO MUNICÍPIOS:**

### **DEFESA CIVIL**

#### **Orientação para captação de recursos federais em caso de desastres**

Os gestores devem estar atentos à atualização do cadastro dos municípios no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), acesse: <https://s2id.mdr.gov.br/>

A recomendação foi reforçada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) para ações efetivas de defesa civil e acesso aos recursos federais em situação de desastres.

Além do cadastro, o MDR sugere aos prefeitos e ao gestor de defesa civil local a estruturação dos sistemas locais de proteção e defesa civil. Segundo a Sedec, manter as informações em dia possibilita aos municípios celeridade no recebimento de recursos para ações de resposta e recuperação. Nesse contexto, a pasta considera fundamental que a atualização ocorra imediatamente, principalmente em época marcada pelos altos índices de desastres naturais no País.

Outra ação necessária é quanto à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Compdec). Se ela não estiver ativa na cidade, os gestores precisam entrar em contato com a Sedec do MDR para a estruturação do órgão. Orientações quanto às legislações sobre Proteção e Defesa Civil podem ser acessadas no link abaixo:

<https://www.gov.br/mdr/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil/secretaria-nacional-de-protecao-e-defesa-civil-1>



